

PROJETO DE LEI Nº. 36/2023

Altera a Lei Municipal que dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração do Orçamento do Município de Guanhães para o exercício de 2024 (Lei 3144 de 03 de julho de 2023).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

É com a grata satisfação que nos dirigimos à presença de Vossas Excelências, com a finalidade de remeter, em apenso, buscando sua análise e devida aprovação, Projeto de Lei que altera os anexos das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 do Município de Guanhães – MG.

Esclarecemos que o referido projeto só visa adequar a LDO ao que consta no projeto de Lei Orçamentária para o Exercício de 2024 e ao Projeto de Plano Plurianual para 2022/2025 encaminhado concomitantemente a esta Egrégia Casa Legislativa para que não tenha distorções quando do envio do SICOM – Sistema Informatizado de Acompanhamento das Contas Municipais e para que tenha compatibilidade entre as peças orçamentárias conforme previsão na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Dessa forma, esperamos que o pronunciamento dessa egrégia Câmara seja favorável ao referido Projeto de Lei.

Guanhães - MG, 26 de setembro de 2024.

Dóris Campos Coelho
Prefeita Municipal

Ao Senhor
Md. Presidente da Câmara de Vereadores
E integrantes do Poder Legislativo de Guanhães.

PROJETO DE LEI Nº [REDAÇÃO] /2024

Altera a Lei Municipal que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024. (Lei 3144 de 03 de julho de 2023).

A Câmara Municipal de Guanhães–MG aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os Anexos da Lei Municipal que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024 que passa a ter a redação descrita em anexo.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guanhães – MG, 26 de setembro de 2024.

Dóris Campos Coelho
Prefeita Municipal